



Estado do Rio Grande do Sul
EITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 471/2026
De 17 de julho de 2026.

REVOGA expressamente a Portaria
nº 454/2026 de 10 de julho de 2026 e
dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 454/2026 de 10 de julho de
2026, que concede Férias ao Servidor Municipal **Carlos Pereira de Siqueira**, matrícula nº
1968, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.